



**PORTARIA Nº 043/2025 – ALIANÇA-PREV, 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária de transição – especial de magistério (integral) a Maria José Galdino Mendes”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1514/2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE TRANSIÇÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO (INTEGRAL)** a **MARIA JOSÉ GALDINO MENDES**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 675, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª, Nível Especialista, Referência F-(26-30), 200 H/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 2º, inciso II da EOM nº 001/2021.

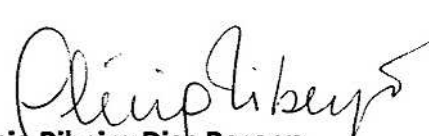
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de abril de 2025.

  
**Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva